

DECRETO Nº 000053/25 de 4 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

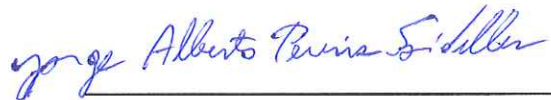
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	80.000,00
08.01.04.122.0133.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2025



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar